

**PORTARIA Nº 235**

01 de abril de 2024

**A DIRETORIA da Empresa Municipal de Construções  
Populares – EMCOP , usando das atribuições que  
lhes são conferidas por Lei;**

Considerando a resolução de Conselho nº001 /2019 de 31 de janeiro de 2019, que institui o Código de Ética e Integridade da EMCOP.

Resolve:

ARTIGO 1º – A Diretoria Executiva neste ato representadas pelos Diretores :  
Presidente e Administrativo e, no uso de suas atribuições legais, nos termos do  
Capítulo V , Art. 12 do Código de Ética e Integridade, nomeia a nova Comissão de  
Ética da Empresa Municipal de Construções Populares – EMCOP , a ser composta  
por:

Presidente – MARCELO ARAUJO,

Membro – ANA CAROLINA TALHATTI BARRETO,

Membro –MARCO ANTÔNIO DO AMARAL

Suplentes:.

THAYGRA CÂNDIDO DE SOUZA

MÁRCIO HÁRUO NAKAMOTO

RAPHAEL MACHADO BRANDÃO

ARTIGO 2º – O mandato dos membros da Comissão de Ética da EMCOP terá  
duração de 1 (um) ano, devendo sofrer renovação de pelo menos 1/3dos membros  
ao final de cada período.

ARTIGO 3º - Esta Portaria será publicada por afixação no local de costume, e, bem  
como na página da EMCOP no site da Prefeitura, e entra em vigor da data de sua  
assinatura .

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2024

  
PEDRO NIMER FILHO

Diretor Presidente

  
JOÃO FRANCISCO ROSSI

Diretor Administrativo